

PORTARIA Nº 233/03 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1335

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e com o artigo 3.º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999, e

CONSIDERANDO o teor do Decreto n.º 1.892, de 23 de outubro de 2003, de autoria do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, e

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro data comemorativa ao Dia do Servidor Público que, neste Poder, de forma dedicada, vem prestando relevantes serviços, contribuindo para o engrandecimento do Parlamento Tocantinense,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR facultativo o ponto no dia 27 de outubro de 2003, segunda-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2003.

Deputado **VICENTINHO ALVES**
Presidente